

**PROJETO BÁSICO PARA:**  
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS, CUSTOS E BALANÇO PATRIMONIAL DA **CIAMA**.

<b>Entidade Proponente</b> COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS – CIAMA		<b>N. do C.N.P.J</b> 00.624.961/0001-77	
<b>Endereço</b> Av. Tefé, 3279 – Japiim			
<b>Cidade</b> Manaus	<b>U.F.</b> Amazonas	<b>CEP</b> 69.078-000	<b>Telefone</b> 22123-9999

## 1. OBJETIVO

O presente projeto tem como objetivo contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de auditoria independente das demonstrações financeiras, contábeis, custos e balanço patrimonial da **CIAMA**.

## 2. JUSTIFICATIVA

Um dos grandes benefícios que a auditoria traz, além de verificar a exatidão das demonstrações contábeis, é que o auditor divide a responsabilidade com o contador, administrador ou sócio da empresa, com relação aos números que estão refletidos no balanço.

A auditoria independente das demonstrações contábeis constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de parecer sobre a adequação com que estas representam a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e a demonstração dos fluxos de caixa e do valor adicionado, consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação específica no que for pertinente.

As Normas de Auditoria Independente definem que o auditor deve obter evidências ou provas suficientes e adequadas para fundamentar sua opinião sobre as demonstrações contábeis auditadas, abrangendo os seguintes aspectos:

- a. Se as demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com práticas contábeis adequadas e condizentes com os Princípios Fundamentais de Contabilidade;

- b. Se as demonstrações contábeis atendem aos principais requisitos legais, regulamentares e societários;
- c. Se o conjunto das informações apresentadas pelas demonstrações

### **3. PRAZO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO**

O prazo de execução dos trabalhos a serem desenvolvidos é de **12 (doze)** meses.

### **4. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS**

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os padrões de auditoria estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade enfatizando os grupos abaixo:

#### **4.1 - DO GRUPO DO ATIVO**

4.1.1- DISPONIBILIDADES - Verificação nos valores em Tesouraria, Fundo Fixo com emissão do respectivo termo, constatação e revisão dos procedimentos utilizados, nas prestações de contas e conferência dos saldos em bancos, conciliações bancárias e apreciação de depósitos.

4.1.2- CIRCULANTE - Verificação do sistema de controle de estoque e acompanhamento das contas a receber e convênios.

4.1.3- PERMANENTE - Aplicação dos métodos de equivalência patrimonial, aplicados nas associadas, confirmação da existência real dos bens, através de exames físicos, exame das faturas e controles relativos às imobilizações do período, confrontação dos registros auxiliares com as existências, verificação das taxas de depreciação e baixas.

#### **4.2 - DOS GRUPOS DO PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO E CONTAS DE RESULTADOS**

4.2.1 – PASSIVO CIRCULANTE - Verificação dos controles de contas a pagar e de fornecedores, de contas a receber e de clientes.

4.2.2- RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS - Verificação de propriedade dos valores resultantes de receitas e despesas de exercícios futuros.

4.2.3- PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Verificação e testes nas contas e exame da composição das reservas estatutárias e de reavaliação, revisão de constituição de capital, seus aumentos e consistência.

4.2.4- RECEITA - Verificação e teste na documentação e confrontação com a escrituração, verificação das operações e dos controles internos.

4.2.5- **DESPESAS** - Constatação através de provas documentais das operações e confrontação com a escrituração, aplicação de testes quanto aos controles internos e de capacitação dos responsáveis pelas despesas frente às normas da entidade, verificação da legislação das despesas e sua situação perante o Fisco e sua correta apropriação.

### **4.3 - AUDITORIA FINANCEIRA**

Na área de finanças, verificar se os controles, normas e procedimentos adotados atendem adequadamente aos objetivos estabelecidos.

4.3.1- **AUDITORIA DE PESSOAL E PREVIDENCIÁRIA** - Aplicação de testes na Folha de Pagamento em confronto com os controles de frequência, registro de empregados, exame dos descontos obrigatórios e seus recolhimentos, concessão e exclusão de benefícios, de observância de normas da sociedade sob auditoria, legislação previdenciária e trabalhista.

**4.4 - SISTEMA DE FATURAMENTO** - Verificação e testes no Sistema de Faturamento, observando a adequada e correta aplicação de coeficiente e valores.

**4.5 - SISTEMA DE MATERIAL** - Verificação dos controles internos empregados pela empresa, confirmação física ou de fontes externas de posse e existência dos mesmos, avaliação dos materiais em face da legislação pertinente.

**4.6- SISTEMA DE PATRIMÔNIO** - Verificação do sistema de patrimônio nas adições e baixas patrimoniais, ocorridas no período, bem como a avaliação dos critérios de depreciação e correção monetária e análise dos controles adotados.

**4.7 - SISTEMA OPERACIONAL** - Análise dos orçamentos, propostas, contratos das transações, fluxos e procedimentos da companhia.

**4.8- SISTEMA DE CUSTO** - Acompanhar a metodologia adotada pela sociedade empresária para apuração dos custos unitários, bem como toda sistemática de custos que vem sendo utilizada.

**4.9 - RELATÓRIOS E PARECERES** - Serão emitidos relatórios de recomendações após o término de cada período auditado, como também parecer sobre as referidas demonstrações contábeis que alcançarão todas as demonstrações tais como balanço, demonstrações de resultados, notas explicativas, e anexos, atendendo todos os requisitos, e será entregue, no máximo, até 10 (dez) dias após a entrega de Balanço Patrimonial e demais demonstrações.

**4.10- ESCRITURAÇÃO FISCAL** - Acompanhar a metodologia adotada pela auditada na escrituração fiscal e observar os cálculos do Imposto de Renda e da Contribuição Social, PIS, COFINS, ISS e demais tributos.

**4.11 - ASSESSORIA** - A CONTRATADA prestará assessoria, quando solicitada, sem ônus para a CONTRATANTE.

## **5. PREÇO DOS SERVIÇOS**

O valor previsto para os serviços contratados será de **R\$ 29.160,00 (Vinte e nove mil cento e sessenta reais)** anual ou 4 (quatro) parcelas de **R\$ 7.290,00 (Sete mil duzentos e noventa reais)** trimestrais.

Parágrafo Único – Nos preços ofertados estão inclusos todos os impostos, encargos e custos dele decorrentes e necessários ao correto e fiel cumprimento das obrigações contratadas.

## **6. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado trimestralmente, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, até o 5º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da documentação legal e certidões negativas das esferas federal, estadual e municipal.

## **7. ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS**

O Auditor Interno da CIAMA será o responsável pelo controle, acompanhamento e relacionamento direto com o(a) contratado(a) no que diz respeito aos assunto necessários à execução dos serviços.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) O prazo de execução dos serviços, contados a partir da data da Ordem de Serviços, será de 12 (doze) meses;
- b) Os pagamentos dos serviços serão realizados mediante os correspondentes faturamentos, conforme definido no cronograma financeiro;
- c) Competirá a CONTRATADA alocar os recursos humanos, materiais e técnicos que julgar necessários. Os custos do presente objeto deverão incluir o pagamento de todo o pessoal envolvido nos estudos técnicos a serem desenvolvidos, direta e indiretamente, relativamente a empregado, prestador de serviço ou profissional autônomo, incluindo-se os encargos sociais, despesas operacionais, técnicas e administrativas;
- d) A contratação pela CONTRATADA, de empresa interposta, a fim de terceirizar parte dos serviços, somente será permitida com a expressa permissão da

CONTRATANTE, sob pena de nulidade do contrato celebrado entre as partes;

- e) O objeto do presente Projeto Básico poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, da Lei n. 8.666/93.

<b>9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>		
Valor Estimado Total (Ano)	Forma de Pagamento	Prazo de Vigência
R\$ 29.160,00	O pagamento será trimestral efetuado em 4 (quatro) parcelas no valor de <b>R\$ 7.290,00 (Sete mil duzentos e noventa reais)</b> de acordo com o cronograma físico-financeiro.	12 (doze) meses. O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-s o limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

<b>10. DECLARAÇÃO</b>
<p>Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei n.8.666, de 21.06.93 e suas alterações.</p> <p style="text-align: right;">Manaus, 04 de janeiro de 2016.</p> <p style="text-align: right;">Edson Heitor Magalhães de Sousa Contador</p> <p><b>Aprovado:</b></p> <p><b>ANTONIO ALUIZIO BARBOSA FERREIRA</b> Diretor Presidente da CIAMA</p>